



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de setembro de 2016 e considerando:

- a) A avaliação e relato da Comissão de Fundo deste Conselho;
- b) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar aditivo de prorrogação do prazo de execução do Convênio e utilização dos rendimentos de aplicação financeira como segue:

-Convênio CV/SMGP - 117/2015, SIT nº 27418, firmado entre o Município de Londrina e o Lar Anália Franco, inscrita sob CNPJ 78.614.096/0001-75, prorroga até a data de 31/01/2017 e a utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 2.132,39 (dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

-Convênio CV/SMGP - 102/2015, firmado entre o Município de Londrina e a Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, inscrita no CNPJ 60.982.352-0001-11, prorroga até a data de 31/12/2016 e a utilização dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 3.161,72 (três mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

-Convênio CV/SMGP - 153/2015, firmado entre o Município de Londrina e o Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ 88.637.780/0011-06, utilização dos rendimentos de aplicação no valor de R\$484,54 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

-Convênio CV/SMGP - 152/2015, firmado entre o Município de Londrina e o Instituto Leonardo Murialdo, inscrito no CNPJ 88.637.780/0011-06, utilização dos rendimentos de aplicação no valor de R\$1.864,57 (um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de setembro de 2016.

Magali Batista de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado no J.O.M. Edição nº em 2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Bandeirantes, 379 – CEP: 86.010-020
E-mail: cmdca@londrina.pr.gov.br - Fone: (43) 3378-0028
LONDRINA – PARANÁ